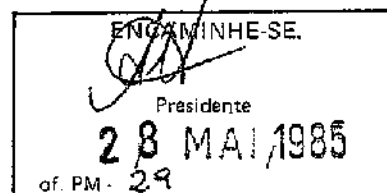




INDICAÇÃO N.º 5.703

Urgente cobertura do ponto de parada de ônibus situado na entrada do Parque Residencial Eloy Chaves II.



CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado na entrada do Parque Residencial Eloy Chaves II encontra-se desprovido de cobertura, deixando a população desprotegida quando à espera de condução,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as medidas que se fizerem necessárias, visando determinar com urgência a cobertura do referido ponto de parada de ônibus.

Sala das Sessões, 24.05.85


Antonio Carlos Pereira Neto

*
ns